PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05330/01

Autor: HUGO MANSO
Data: 26/12/2001
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "**Associação de Moradores e Amigos da Comunidade da África (Redinha Velha)"** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada **"Associação de Moradores e Amigos da Comunidade da África (Redinha Velha),** sediada na Rua Padre Cícero Romão nº 337, Bairro da Redinha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de dezembro de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Morais - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município em: 18/12/2001.